



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Gestão de Contratos
TERMO ADITIVO 046/2021



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Termo 046/2021 do Termo 304/2020 de Contrato, Aditado pelo Termo 361/2020, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA**, para prestação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS DO SERVIÇO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA** – Processo Administrativo – 6210.2020/0000851-3 – HSPM.

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1, CPF 615.192.947-00, e o **SR. PEDRO HENRIQUE PIERONI BENEVIDES**, RG 36.858.176-7 SSP/SP, CPF 390.638.578-70, sócio diretor da empresa **INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA**, CNPJ 04.248.764/0001-51, com sede na Av. Capitão Mario Toledo de Camargo nº 1.646, Salas 13 e 14, telefone 4972-6230, fax 4972-6229, e-mail lab.nac@uol.com.br CEP 09170-150, Vila Rica – Santo André, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0000851-3 – HSPM, firmar o presente Termo 046/2021 do Termo 304/2020 de Contrato, Aditado pelo Termo 361/2020, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa e o Edital do Pregão, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Fica consignado o desconto de 3% (três por cento) a partir de 28 de janeiro de 2021, do Termo 304/2020 de Contrato, face a Negociação em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA II

2.1 Em razão do desconto previsto no item 1.1 da Cláusula I deste termo aditivo, os preços, objeto deste instrumento serão, conforme tabela abaixo.

Subitem	Serviço	Unidade	Qtidade. Total/Anual	Preço unitário (Desconto 3%)
01	Análise microbiológica de alimentos	Amostra	168	R\$ 116,40
02	Análise microbiológica de nutrição enteral	Amostra	24	R\$ 155,20
03	Análise microbiológica de manipuladores	Amostra	48	R\$ 72,75
04	Análise microbiológica de utensílios e equipamentos	Amostra	60	R\$ 72,75
05	Análise microbiológica e físico-química de água	Amostra	48	R\$ 155,20

1



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Gestão de Contratos
TERMO ADITIVO 046/2021



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

06	Serviço de Consultoria	Atividade	12	R\$ 291,00
07	Análise microbiológica de ambiente	Amostra	12	R\$ 135,80

CLÁUSULA III


3.1 - O valor da base mensal do Termo 304/2020 de Contrato passa para R\$ 3.642,35 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

3.2 - O preço total do Termo passa a ser de **R\$ 32.781,15** (trinta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e quinze centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.05.14, conforme Nota de Empenho nº 2.451/2020 no valor de **R\$ 7.510,00 (sete mil, quinhentos e dez reais)**, até 31 de dezembro de 2.020 e a dotação própria do exercício de 2021.

CLAUSULA IV

Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SR. PEDRO HENRIQUE PIERONI BENEVIDES
Instituto Nacional de Análises e Pesquisas Ltda.
Representante Legal

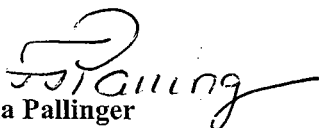
04.248.764/0001-51

INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES
E PESQUISAS LTDA - EPP

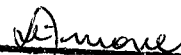
AV. CAPITÃO MÁRIO TOLEDO DE CAMARGO, 1648
SALAS 13 E 19 - VILA PIRES - CEP 09121-455

SANTO ANDRÉ - SP

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12


Maria Simone Celestrino
R.F. 9963-8 - HSPM